

PORTARIA N.º 296, DE 26 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre a conversão para o real da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando as atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992, e em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Converter o valor da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o real, tomando-se como base para a conversão o valor da remuneração de 30 de junho de 1994, disposta, na Portaria n.º 293/1994 e o valor da URV - Unidade Real de Valor - do dia 30.6.1994.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a conversão de que se trata o artigo anterior, passa a ter os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) R\$ 1.024,89 (um mil e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), a título de remuneração; e

b) R\$ 683,26 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), a título de representação (artigo 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

III - Vereadores:

a) R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário